DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Edição nº 358

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.

- DECRETO 06/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9F41CCA68B-02AB513E46-51D72E697D-371E0BF52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0316/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0316/2022 *REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA*, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A ANDRÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ANDRE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.709.854/0001-00, sediada na Praça Naomar Alcantara, n.º 11, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Diva Lina de Barros Vieira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 157441192 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 133.823.458-70, residente e domiciliado na Rua Marciolino Pereira Lima, n.º 49, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0316/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021, Objeto Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Maetinga - Bahia na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 12.07.2022 a 31.12.2022, 1º Termo com vigência de 01.01.2023 a 30.06.2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

ANDRÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Diva Lina de Barros Vieira
Empresa Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0302/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0302/2021 REFERENTE AO RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021 CONTRATO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CONVÊNIO 908280/2020 - Operação 1074182-99 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A BRT CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Alvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraunas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000, neste ato representada pelo Sr. Wendel de Novais Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 14.015.480-91 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 032.014.195-08, residente e domiciliado na Rua Antônio Alvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumad0 Bahia – CEP 46.100-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0302/2021, RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CONVÊNIO 908280/2020 - Operação 1074182-99 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, vigência de 29.10.2021 a 31.12.2021, 2º Termo de aditivo com vigência 01.01.2022 a 31.03.2022, 3º Termo de Aditivo com vigência 01.04.2022 a 31.07.2022, 4º Termo de aditivo com vigência de 01.08.2022 a 31.10.2022, 5º Termo de Aditivo com vigência 01.10.2022 a 31.12.2022, 6º Termo de Aditivo com vigência 01.01.2023 a 30.03.2023, 7º Termo de Aditivo com vigência 01.04.2023 a 30.06.2023, será prorrogado por igual período 03 (três) meses com vigência de 01.07.2023 a 30.09.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

BRT CONSTRUTORA LTDA
Wendel de Novais Brito
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0393/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0393/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022 CONTRATO DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCIONÍLIO PEREIRA LIMA, TRAVESSA OSVALDO GONÇALVES AGUIAR - TRECHO 1, 2 E 3, RUA RAFAEL CHIACHIO, AVENIDA GLAUBER SILVA BARROS E AVENIDA PROJETADA - TRECHO 1 E 2, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 096/2021 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A BRT CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Alvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraunas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000, neste ato representada pelo Sr. Wendel de Novais Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 14.015.480-91 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 032.014.195-08, residente e domiciliado na Rua Antônio Alvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumad0 Bahia – CEP 46.100-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0393/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022, Objeto CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCIONÍLIO PEREIRA LIMA, TRAVESSA OSVALDO GONÇALVES AGUIAR - TRECHO 1, 2 E 3, RUA RAFAEL CHIACHIO, AVENIDA GLAUBER SILVA BARROS E AVENIDA PROJETADA - TRECHO 1 E 2, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 096/2021 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 27.10.2022 a 27.03.2023, 1º Termo de Aditivo vigência 28.03.2023 a 28.06.2023, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 29.06.2023 a 28.09.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

BRT CONSTRUTORA LTDA
Wendel de Novais Brito
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 CONTRATO DE 25 DE AGOSTO DE 2022, AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA** sediada à Avenida Brumado, n.º 230, Bairro Zabele no município de Vitória da Conquista - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.761.986/0001-91, Inscrição Estadual nº 036.990.778, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Andressa Braga Cabral, brasileira, solteira, procuradora, residente e domiciliada à Alphaville II, n.º Q23, Bairro Universidade no município de Vitória da Conquista - Bahia, portadora do RG nº 13644345-12 SSP/BA e CPF nº 027.944.835-01, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0357/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022, Objeto Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 25.08.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA
Andressa Braga Cabral
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 0203/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 0203/2023 *REFERENTE A DISPENSA N.º 017/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL*, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ELZA ZELITA MARIA DE MATOS 96932015587.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 18.026.893/0001-00, sediada na Pça. Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga – BA, neste ato devidamente representado pela sua Secretária Municipal a Sra. ELBA VIEIRA DUTRA, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Mariano Vieira, centro, Maetinga/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.785.825-19, doravante denominado CONTRATANTE**, e ELZA ZELITA MARIA DE MATOS 96932015587**, inscrito no CNPJ sob o n.° 27.909.145/0001-66, situada na Rod BA 265, KM 80 Estrada para Condeuba, s/n, Bairro Alfavile no Município de Piripá – Bahia CEP 46.270-000, representada pela Senhora Elza Zelita Maria de Matos portadora do CPF 969.320.155-87, ora denominado CONTRATADO, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 017/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo da alteração do objeto do Contrato nº 0203/2023, Dispensa de Licitação n.º 017/2023, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviço na assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fica adicionado ao objeto o serviço de assessoramento e suporte técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA durante o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme Artigo 124 Inciso I alínea "a" da Lei Federal 14.133/21

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Em face da alteração do objeto, adicionado o serviço conforme clausula primeira, o Contrato n.º 203/2023, Dispensa de Licitação n.º 017/2023, faz adição de 25% (vinte e cinco por cento) perfazendo um valor de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme Artigo 125 da Lei Federal 14.133/21

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.026.893/0001-00
Elba Dutra Vieira
Contratante

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0165/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0165/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 CONTRATO DE 01 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A EUTELIA PORTO MOURA LIMA & CIA LTDA .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EUTELIA PORTO MOURA LIMA & CIA LTDA** sediada à Rua Antônio Gomes Silva, n.º 06-A, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.682.213/0001-37, Inscrição Estadual nº 098.394.100 ME, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Eutelia Porto Moura Lima, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Rodrigues Costa, n.º 10, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, portadora do RG nº 1919687 SSP/BA e CPF nº 334.843.415-72, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0165/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023, Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino Básico no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 01/03/2022 até 30/06/2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Secretária Municipal

EUTELIA PORTO MOURA LIMA & CIA LTDA
Eutelia Porto Moura Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0166/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0166/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 CONTRATO DE 01 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA** sediada à Rua G do Loteamento Jardim America, s/n, Sala C, bairro Stela Dubois no município de Jaguaquara – Bahia CEP 45.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.009.131/0001-41, Inscrição Estadual nº 076.807.745, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Maria Ivonete de Aragão Campos, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Silvio Eirado Silva, s/n, bairro Palmeira no município de Jaguaquara – Bahia CEP 45.345-000, portadora do RG nº 02.136.638-13 SSP/BA e CPF nº 213.260.705-25, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0166/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023, Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino Básico no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 01/03/2022 até 30/06/2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Secretária Municipal

FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
Maria Ivonete de Aragão Campos
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0167/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0167/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 CONTRATO DE 01 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A FORTE FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FORTE FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** sediada à Rua Armindo Meira Leite, n.º 31, Bairro Novo Brumado – Sede no município de Brumado – Bahia CEP 46.117-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.140.733/0001-10, Inscrição Estadual nº 202.522.377, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Gilvan Silva dos Santos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliada à Rua Armindo Meira Leite n.º 31, Bairro Novo Brumado no município de Brumado – Bahia CEP 46.117-240, portador do RG nº 09.000.472-83 SSP/BA e CPF nº 965.474.215-20, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0167/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023, Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino Básico no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 01/03/2022 até 30/06/2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Secretária Municipal

FORTE FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Gilvan Silva dos Santos
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0168/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0168/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 CONTRATO DE 01 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A GILDASIO NOGUEIRA AVELAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GILDASIO NOGUEIRA AVELAR** sediada à Avenida Joaquim Ferraz de Araujo, s/n.º, Bairro Corante no município de Tremedal – Bahia CEP 45.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.233.833/0001-89, Inscrição Estadual nº 063.700.467, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Gildásio Nogueira Avelar, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Avenida Joaquim Ferraz de Araujo s/n.º, Bairro Corante no município de Tremedal – Bahia CEP 45.170-000, portador do RG nº 08.386.723-61 SSP/BA e CPF nº 919.252.825-20, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0168/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023, Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino Básico no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 01/03/2022 até 30/06/2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Secretária Municipal

GILDASIO NOGUEIRA AVELAR
Gildásio Nogueira Avelar
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0163/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0163/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 CONTRATO DE 01 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI** sediada à Rua Professora Francisca, n.º 30, Bairro Boa Vista no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-415, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.511.926/0001-29, Inscrição Estadual nº 178.528.879 ME, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Greice Kelly Ramos dos Anjos, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Duarte da Costa, n.º 126, Bairro Alto Maron no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.005-162, portadora do RG nº 1523251158 SSP/BA e CPF nº 052.755.235-64, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0163/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023, Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino Básico no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 01/03/2022 até 30/06/2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Secretária Municipal

GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
Greice Kelly Ramos dos Anjos
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0168/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0168/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 CONTRATO DE 01 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A I P LIMA COMERCIO DE FRIOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **I P LIMA COMERCIO DE FRIOS** sediada à Praça Naomar Alcantara, n.º 27, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.679/0001-12, Inscrição Estadual nº 073.299.662 ME, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Ivanildo Pereira Lima, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Praça Naomar Alcantara, n.º 85, bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, portador do RG nº 08.699.241-41 SSP/BA e CPF nº 008.656.685-74, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0168/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023, Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino Básico no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 01/03/2022 até 30/06/2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Secretária Municipal

I P LIMA COMERCIO DE FRIOS
Ivanildo Pereira Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0181/2022, DE 27 DE ABRILDE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0181/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 CONTRATO DE 27 DE ABRILDE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE RUAS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E A INNOVATION & EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, e a empresa **INNOVATION & EMPREENDIMENTOS LTDA** sediada à Rua Francisco Fernandes de Souza, n.º 02, 1 Andar, Sala 04, Bairro Centro no município de Jitauna – Bahia CEP 45.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.972.074/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Miqueias Alves Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Vitor Vieira Santos, s/n, Bairro Umbuira no município de Manoel Vitorino – Bahia CEP 45.240-000, portador do RG nº 16.319.225-13 SSP/BA e CPF nº 862.224.385-04, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0181/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022, Objeto Contratação de empresa na Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos Domiciliares, varrição de ruas e manutenção das vias públicas no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 27.04.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

INNOVATION & EMPREENDIMENTOS LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0315/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0315/2022 *REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA*, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A IRMÃOS SILVA ALMEIDA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IRMAOS SILVA ALMEIDA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.897.052/0001-63, sediada na Rua Sebastião Lima, n.º 65, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Vanilson Silva Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 07.274.908-34 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 193.568.428-09, residente e domiciliado na Rua Mariano Alves Costa, n.º 07, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0315/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021, Objeto Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Maetinga - Bahia na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 12.07.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

IRMÃOS SILVA ALMEIDA LTDA
Vanilson Silva Almeida
Empresa Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0286/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0286/2022 *REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO DE IMPLEMENTO E VEÍCULOS MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA*, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A JOAO VICTOR C. DE BARROS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **JOÃO VICTOR C DE BARROS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.216.978/0001-83, sediada na Rua Mariano Vieira, n.º 27, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. João Victor Caires de Barros, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1215087063, e inscrito no CPF/MF n.º 076.262.705-09, residente e domiciliado na Avenida Para, n.º 1020, Bairro Ibirapuera no Município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.075-262, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0286/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022, Objeto Contratação de empresa na Contratação de fornecimento de combustível e locação de implemento e veículos mediante Convênio firmado entre CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional e o Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 30.06.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.03.2023, 2º Termo de Aditivo vigência 01.04.2023 a 30.06.2023, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.07.2023 a 30.09.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

JOAO VICTOR C. DE BARROS EIRELI
João Victor Caires de Barros
Empresa Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0289/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0289/2022 *REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA*, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A JOAO VICTOR C. DE BARROS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **JOÃO VICTOR C DE BARROS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.216.978/0001-83, sediada na Rua Mariano Vieira, n.º 27, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. João Victor Caires de Barros, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1215087063, e inscrito no CPF/MF n.º 076.262.705-09, residente e domiciliado na Avenida Para, n.º 1020, Bairro Ibirapuera no Município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.075-262, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0289/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022, Objeto Contratação de fornecimento de combustível mediante Convênio firmado entre CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional e o Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 30.06.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.03.2023, 2º Termo de Aditivo vigência 01.04.2023 a 30.06.2023, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.07.2023 a 30.09.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

JOAO VICTOR C. DE BARROS EIRELI
João Victor Caires de Barros
Empresa Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 0253/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0253/2023 *REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA*, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A JOSÉ ANTONIO DE BRITO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 18.026.893/0001-00, sediada na Pça. Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga – BA, neste ato devidamente representado pela sua Secretária Municipal a Sra. ELBA VIEIRA DUTRA, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Mariano Vieira, centro, Maetinga/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.785.825-19, doravante denominado CONTRATANTE**, e JOSÉ ANTONIO DE BRITO**, inscrito no CPF sob o 994.604.086-34, portador da Cédula de Identidade 12333553 SSP/SP, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, 25, Centro na cidade de Maetinga - Bahia, CEP: 46255-000, ora denominado CONTRATADO, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo da alteração do objeto do Contrato nº 0203/2023, Dispensa de Licitação n.º 017/2023, Objeto Contratação de profissional na CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência 15.05.2023 a 30.06.2023, será prorrogado por 02 (dois) meses com vigência de 01.07.2023 a 30.08.2023, conforme Artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.026.893/0001-00
Elba Dutra Vieira
Contratante

JOSÉ ANTONIO DE BRITO
CPF: 994.604.086-34
Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0164/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0164/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 CONTRATO DE 01 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A MANUEL PEREIRA CARRILHO - PANIFICADORA CARRILHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MANUEL PEREIRA CARRILHO - PANIFICADORA CARRILHO** sediada à Rua Sebastião Lima, n.º 163, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.248.545/0001-00, Inscrição Estadual nº 051.086.569 ME, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Manuel Pereira Carrilho, brasileira, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Candido Vieira Filho, n.º 05, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, portador do RG nº 02.784.124-32 SSP/BA e CPF nº 271.195.215-00, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0164/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023, Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino Básico no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 01/03/2022 até 30/06/2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Secretária Municipal

MANUEL PEREIRA CARRILHO - PANIFICADORA CARRILHO
Manuel Pereira Carrilho
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0321/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0321/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 CONTRATO DE 12 DE JULHO DE 2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.960.128/0001-68, sediada na Rua Costa Brito, n.º 348, Bairro Centro no município de Jequié – Bahia CEP 45.200-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Diniz dos Santos Fonseca, brasileira, Casado, Empresário, portador do RG n.º 15.928.783-93 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 019.422.795-23, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, n.º 11, Apto 102, Bairro São Luis no município de Jequié – Bahia CEP 45.203-320, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0321/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022, Objeto Aquisição de Material Odontológico para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 12.07.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, será prorrogado pelo período 04 (quatro) meses com vigência de 01.07.2023 a 30.10.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Leonardo Diniz dos Santos Fonseca
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0317/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0317/2022 *REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA*, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A RL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.539.946/0001-26, sediada na Avenida Plinio Alves Costa, n.º 18, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0317/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021, Objeto Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Maetinga - Bahia na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 12.07.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

RL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Empresa Contratada

Testemunha:
_____
CPF:

Testemunha:
_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0267/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0267/2022 REFERENTE AO RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022 CONTRATO DE 15 DE JUNHO DE 2022, CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0402/2022 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga – Bahia em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 18.026.893/0001-00, sediada na Pça. Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga – BA, neste ato devidamente representado pela sua Secretária Municipal a Sra. ELBA VIEIRA DUTRA, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Mariano Vieira, centro, Maetinga/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.785.825-19A, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.223/0001-31, sediada na Avenida Nilo Coelho, s/n.º, Bairro Bela Vista no município de Sitio do Mato – Bahia CEP 47.610-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victo Dutra de Freitas, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 04134450426 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, n.º 99, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0267/2022, RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022, Objeto CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0402/2022 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 15.06.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, será prorrogado por igual período 06 (seis) meses com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
Victo Dutra de Freitas
Empresa Contratada

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elba Dutra Vieira
Gestora do Fundo

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 06/2023 **Junho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2,160,000.00 ///DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06190009	50.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06190010	50.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06190008	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06190006	100.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06190007	300.000,00

2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06190005	600.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000.000,00**

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06190003	30.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06190004	30.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**

39001 ENCARGOS DO MUNICIPIO

2010 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 06190002	900.000,00
	Soma da Unidade:	**900.000,00**
	Total:	**2.160.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 19 de Junho de 2023

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 9F41CCA68B-02AB513E46-51D72E697D-371E0BF52C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 06/2023 **Junho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30,000.00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2058 MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06190001	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

449051-1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06190001	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 19 de Junho de 2023

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 9F41CCA68B-02AB513E46-51D72E697D-371E0BF52C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 06/2023 **Junho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 110,000.00 ///CENTO E DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2058 MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES

339039-1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06280001	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06280002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**110.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2058 MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06280001	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06280002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**110.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 28 de Junho de 2023

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 9F41CCA68B-02AB513E46-51D72E697D-371E0BF52C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 06/2023 **Junho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20,000.00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06290001	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**20.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06290001	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**20.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 29 de Junho de 2023

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 9F41CCA68B-02AB513E46-51D72E697D-371E0BF52C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 06/2023 **Junho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30,000.00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (Recursos Próprios)

319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06300001	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06300001	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 30 de Junho de 2023

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 9F41CCA68B-02AB513E46-51D72E697D-371E0BF52C